DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 - Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO nº 11/2025 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE NOVA GUATAPORANGA (IPRENOG) PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MAURO LOURENCETTI, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.605/2024, que reestrutura administrativamente o Instituto de Previdência Própria de Nova Guataporanga (IPRENOG),

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva, o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Própria de Nova Guataporanga (IPRENOG) para o quadriênio 2025/2028 os seguintes membros:

I - DIRETORIA EXECUTIVA:

1. **Diretor Presidente:** JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA - RG nº 33.989.941-4 e CPF nº 308.016.848-89.
2. **Diretor Financeiro:** NILTON ANTUNES CASTILHO FILHO - RG nº 47.536.674-8 e CPF nº 398.046.008-89.
3. **Diretor(a) de Benefícios:** CRISTIANE DE SOUZA LOURENCETTI PULETO - RG nº 43.815.671-7 e CPF nº 357.917.548-33.

II - CONSELHO ADMINISTRATIVO:

1. MONICA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - RG 46.286.474-1 e CPF nº 384.303.588-11.
2. CRISTIANE VALVERDE - RG nº 26.159.909-4 e CPF nº 109.231.098-38.
3. DUANY GARCIA FERNANDES - RG nº 40.996.155-3 e CPF nº 420.687.278-38.

III - CONSELHO FISCAL:

1. SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA - RG nº 14.820.355-3 e CPF nº 060.568.728-58.
2. DOLORES RODRIGUES CEBALLOS NARESSI - RG nº 21.282.366 e CPF nº 097.566.708-43.
3. PAULA RENATA DA SILVA - RG nº 26.159.910-0 e CPF nº 158.757.248-62.

IV - COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

1. JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA - RG nº 33.989.941-4 e CPF nº 308.016.848-89.
2. NILTON ANTUNES CASTILHO FILHO - RG nº 47.536.674-8 e CPF nº 398.046.008-89.
3. RAFHAEL BONFIM DE SOUZA - RG nº 58.555.728-7 e CPF nº 539.291.308-31.

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.605/2024 e demais normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 - Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 11 de Fevereiro de 2025

JOSÉ MAURO LOURENCETTI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, Site e Diário Oficial do município, na data supra.